

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
 12101 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃ DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					100.000	100.000						
PREVIDENCIA					100.000	100.000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					100.000	100.000						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					100.000	100.000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.					100.000	100.000						
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S		90		100.000	100.000						
			0		100.000	100.000						
				100	100.000	100.000						
					100.000	100.000						
TOTAL SEGURIDADE					100.000	100.000						

13000 - JUSTIÇA MILITAR
13101 - JUSTIÇA MILITAR

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA					3.288.000	3.288.000						
ADMINISTRAÇÃO					3.288.000	3.288.000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					3.288.000	3.288.000						
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					3.288.000	3.288.000						
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
02.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F		90		3.288.000	3.288.000						
			0		3.288.000	3.288.000						
				100	3.288.000	3.288.000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					6.522.000	6.522.000						
PREVIDENCIA					6.522.000	6.522.000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					6.522.000	6.522.000						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					6.522.000	6.522.000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S		90		6.522.000	6.522.000						
			0		6.522.000	6.522.000						
				100	6.522.000	6.522.000						
TOTAL					9.810.000	9.810.000						
FISCAL					3.288.000	3.288.000						
SEGURIDADE					6.522.000	6.522.000						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 21101 - MINISTERIO DA AERONAUTICA - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA					44.297.874	44.297.874						
ADMINISTRAÇÃO					44.297.874	44.297.874						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					44.297.874	44.297.874						
06.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					44.297.874	44.297.874						
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
06.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F		90		44.297.874	44.297.874						
			0		44.297.874	44.297.874						
				100	44.297.874	44.297.874						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					4.840.020	4.840.020						
PREVIDENCIA					4.840.020	4.840.020						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					4.840.020	4.840.020						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					4.840.020	4.840.020						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S		90		4.840.020	4.840.020						
			0		4.840.020	4.840.020						
				100	1.980.497	1.980.497						
				199	2.859.523	2.859.523						
TOTAL					49.137.894	49.137.894						
FISCAL					44.297.874	44.297.874						
SEGURIDADE					4.840.020	4.840.020						

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12101 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA					100.000	100.000						
ADMINISTRAÇÃO					100.000	100.000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					100.000	100.000						
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					100.000	100.000						
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
02.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F		90		100.000	100.000						
			0		100.000	100.000						
				100	100.000	100.000						
					100.000	100.000						
TOTAL FISCAL					100.000	100.000						

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
 24101 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					8.880.000			2.500.000	800.000	5.580.000		
CIENCIA E TECNOLOGIA					8.880.000			2.500.000	800.000	5.580.000		
PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA					5.580.000					5.580.000		
03.010.0035.1700 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS					5.580.000					5.580.000		
PROPORCIONAR O EQUILIBRIO ACIONARIO, MANTENDO O CAPITAL MAJORITARIO DA UNIÃO.												
03.010.0035.1700.0006 FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP	F	90	2	100	5.580.000					5.580.000		
PESQUISA APLICADA					3.300.000			2.500.000	800.000			
03.010.0055.3401 APOIO A CENTROS DE EXCELENCIA					3.300.000			2.500.000	800.000			
APOIAR CENTROS DE PESQUISAS TECNOLOGICAS COM O OBJETIVO DE FIXAR, CONSOLIDAR E REPRODUZIR A COMPETENCIA TECNICO-CIENTIFICA DO PAIS. - NUCLEO DE EXCELENCIA APOIADO (UNID) = 131												
03.010.0055.3401.0001 APOIO A CENTROS DE EXCELENCIA - NUCLEO DE EXCELENCIA APOIADO (UNID) = 131	F	50	0	100	3.300.000			2.500.000	800.000			
					1.500.000			1.500.000				
					1.500.000			1.500.000				
		90	0	100	1.800.000			1.000.000	800.000			
					1.800.000			1.000.000	800.000			
					1.800.000			1.000.000	800.000			
					1.800.000			1.000.000	800.000			
TOTAL FISCAL					8.880.000			2.500.000	800.000	5.580.000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
 24901 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					8.517.000			8.517.000				
CIENCIA E TECNOLOGIA					8.517.000			8.517.000				
PESQUISA APLICADA					8.517.000			8.517.000				
03.010.0055.4475					8.517.000			8.517.000				
APOIO A PROJETOS NA AREA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO												
APOIAR A GERAÇÃO DE NOVOS CONHECIMENTOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM INSTITUIÇÕES DE PESQUISA PÚBLICA OU PRIVADA NAS ÁREAS DE BENS OU SERVIÇOS E GESTÃO TECNOLÓGICA E PROMOVER PROGRAMAS OU CONJUNTO DE PROGRAMAS COM O OBJETIVO DE SOLUCIONAR, ATRAVÉS DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, PROBLEMAS NACIONAIS ESPECÍFICOS E ESTRATÉGICOS DE CARÁTER ECONÔMICO, SOCIAL OU DO MEIO-AMBIENTE.												
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 250												
- INSTITUIÇÃO APOIADA (UNIDADE) = 205												
03.010.0055.4475.0001	F				8.517.000			8.517.000				
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO		30			2.000.000			2.000.000				
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 250			2		2.000.000			2.000.000				
- INSTITUIÇÃO APOIADA (UNIDADE) = 205				100	2.000.000			2.000.000				
		50			3.000.000			3.000.000				
			2		3.000.000			3.000.000				
				100	3.000.000			3.000.000				
		90			3.517.000			3.517.000				
			2		3.517.000			3.517.000				
				100	3.517.000			3.517.000				
TOTAL FISCAL					8.517.000			8.517.000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.090.0567.1620.0168 IMPLANTAÇÃO DA HIDROVIA ARAQUAIA-TOCANTINS TRECHO ARUANÁ/BELEM COM CONSTRUÇÃO DE ECLUSA EM TUCURUI - HIDROVIA IMPLANTADA (KM) = 500	F		90	0	100	4.000.000 4.000.000 4.000.000 4.000.000			4.000.000 4.000.000 4.000.000 4.000.000			
16.090.0567.1620.0169 CONCLUSÃO DA ECLUSA DE JUPIA E OBRAS COMPLEMENTARES DA HIDROVIA TIETE - PARANA - HIDROVIA IMPLANTADA (KM) = 780	F		30	0	100	10.000 10.000 10.000 10.000			10.000 10.000 10.000 10.000			
TOTAL FISCAL						5.057.800			4.035.000	1.022.800		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE					26.379.002				26.379.002			
TRANSPORTE RODOVIARIO					26.379.002				26.379.002			
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS					22.766.002				22.766.002			
16.088.0537.1204 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS					11.013.102				11.013.102			
PERMITIR, ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS DIVERSOS SEGMENTOS QUE COMPOEM AS RODOVIAS, O AUMENTO DA SEGURANÇA E DA CAPACIDADE DE TRAFEGO, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS.												
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 409												
- OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 772												
16.088.0537.1204.0009 BR-070/MT - CACERES - FRONTEIRA COM A BOLIVIA - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 18	F	90	0	100	550.000 550.000 550.000 550.000				550.000 550.000 550.000 550.000			
16.088.0537.1204.0066 BR-316/AL - SANTANA DO IPANEMA - ENTRONCAMENTO BR-423 - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1	F	90	0	100	15.000 15.000 15.000 15.000				15.000 15.000 15.000 15.000			
16.088.0537.1204.0121 BR-262/MG - ENTRONCAMENTO BR-455 (CAMPO FLORIDO) - ENTRONCAMENTO BR-364 (FRUTAL) - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 10	F	30	0	100	195.000 195.000 195.000 195.000				195.000 195.000 195.000 195.000			
16.088.0537.1204.0124 BR-487/PR - PONTE SOBRE O RIO PARANA - OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 13	F	90	0	100	10.000 10.000 10.000 10.000				10.000 10.000 10.000 10.000			
16.088.0537.1204.0125 BR-364/MT - VIADUTO DA SERRA DA PETROVINA - OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 13	F	90	0	100	10.000 10.000 10.000 10.000				10.000 10.000 10.000 10.000			
16.088.0537.1204.0198 BR-317/AC - DIVISA AM/AC - ASSIS BRASIL - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 3	F	90	0	100	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
16.088.0537.1204.0574 BR-267/MG - MONSENHOR PAULO - CARVALHOPOLIS - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 17	F	90	0	100	600.000 600.000 600.000 600.000				600.000 600.000 600.000 600.000			
16.088.0537.1204.0575 BR-267/MS - JARDIM - PORTO MURTINHO - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 30	F	30	0	100	850.000 850.000 850.000 850.000				850.000 850.000 850.000 850.000			
16.088.0537.1204.0577 BR-356/MG - ERVALIA - MURIAE	F	90	0	100	15.000 15.000 15.000 15.000				15.000 15.000 15.000 15.000			
16.088.0537.1204.0587 BR-352/MG - PONTE SOBRE O RIO PARANAIBA - OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 266	F	90	0	100	200.000 200.000 200.000 200.000				200.000 200.000 200.000 200.000			
16.088.0537.1204.0591 BR-154/MG - ITUIUTABA-CAMPINA VERDE	F	90	0	100	15.000 15.000 15.000 15.000				15.000 15.000 15.000 15.000			
16.088.0537.1204.0714 BR-468/RS - TRES PASSOS - PORTO SOBERBO - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 13	F	90	0	100	400.000 400.000 400.000 400.000				400.000 400.000 400.000 400.000			
16.088.0537.1204.0911	F				915.000				915.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
BR-235/TO - DIVISA TO/MA - DIVISA TO/PA - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 33			90	0	915.000				915.000			
				100	915.000				915.000			
16.088.0537.1204.1413 BR-226/MA - TIMON - PORTO FRANCO - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 20	F		90	0	850.000				850.000			
				100	850.000				850.000			
16.088.0537.1204.1513 BR-356/RJ - CONSTRUÇÃO DO TRECHO CAMPOS - SÃO JOÃO DA BARRA (ACOSTAMENTOS) - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1	F		90	0	10.500				10.500			
				100	10.500				10.500			
16.088.0537.1204.1521 BR-369/PR - CONSTRUÇÃO DO CONTORNO PERIMETRAL NORTE EM LONDRINA - PR - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1	F		90	0	15.000				15.000			
				100	15.000				15.000			
16.088.0537.1204.1527 BR-376/PR - CONSTRUÇÃO DE CONTORNO EM MANDAGUARI - PR - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1	F		90	0	10.500				10.500			
				100	10.500				10.500			
16.088.0537.1204.1528 BR-492/MG - CONSTRUÇÃO DE ACESSO A ALFENAS	F		90	0	15.000				15.000			
				100	15.000				15.000			
16.088.0537.1204.1531 BR-135/BA - CONSTRUÇÃO DO TRECHO MONTE ALEGRE - DIVISA BA/PI - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 56	F		90	0	950.000				950.000			
				100	950.000				950.000			
16.088.0537.1204.1542 BR-060/GO - CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIARIO EM RIO VERDE - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1	F		90	0	15.000				15.000			
				100	15.000				15.000			
16.088.0537.1204.1556 BR-153/PR - CONSTRUÇÃO DO TRECHO ENTRONCAMENTO BR-376 - ALTO DO AMPARO - VENTANIA - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 26	F		90	0	872.500				872.500			
				100	872.500				872.500			
16.088.0537.1204.1559 BR-101/RJ - CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CAMPOS - OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 267	F		90	0	65.000				65.000			
				100	65.000				65.000			
16.088.0537.1204.1562 BR-487/PR - CONSTRUÇÃO DO TRECHO PORTO CAMARGO - CAMPO MOURÃO - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 29	F		90	0	972.500				972.500			
				100	972.500				972.500			
16.088.0537.1204.1582 BR-158/GO - CONSTRUÇÃO DO TRECHO JATAI - CAIAPONIA - PIRANHAS - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 23	F		30	0	700.000				700.000			
				100	700.000				700.000			
16.088.0537.1204.1586 BR-135/MA - PONTE SOBRE O ESTREITO DOS MOSQUITOS - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1	F		90	0	10.500				10.500			
				100	10.500				10.500			
16.088.0537.1204.1587 BR-259/MG - PONTE SOBRE O RIO MANHUAÇU - OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 13	F		90	0	10.000				10.000			
				100	10.000				10.000			
16.088.0537.1204.1590 BR-483/MS - DIVISA GO/MS - PARANAIBA - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1	F		90	0	15.000				15.000			
				100	15.000				15.000			
16.088.0537.1204.1591 BR-487/MS - ENTRONCAMENTO BR-163 (NAVIRAI) - DIVISA MS/PR	F		30	0	115.000				115.000			
				100	100.000				100.000			
				100	100.000				100.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1				100	100.000				100.000			
			90		15.000				15.000			
			0	100	15.000				15.000			
					15.000				15.000			
16.088.0537.1204.1592	F				40.000				40.000			
BR-426/PB - ENTRONCAMENTO BR-361 (PIANCO) -			90		40.000				40.000			
ENTRONCAMENTO PB-356 (NOVA OLINDA)			0		40.000				40.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 3				100	40.000				40.000			
16.088.0537.1204.1593	F				45.000				45.000			
BR-135/PI - DIVISA MA/PI - ELISEU MARTINS			90		45.000				45.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 2			0		45.000				45.000			
				100	45.000				45.000			
16.088.0537.1204.1595	F				136.500				136.500			
BR-476/PR - DIVISA SP/PR - ADRIANOPOLIS			90		136.500				136.500			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 7			0		136.500				136.500			
				100	136.500				136.500			
16.088.0537.1204.1596	F				10.500				10.500			
BR-356/RJ - DIVISA MG/RJ - ENTRONCAMENTO RJ-158 -			90		10.500				10.500			
CAMPOS (ACOSTAMENTO)			0		10.500				10.500			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1				100	10.500				10.500			
16.088.0537.1204.1597	F				10.500				10.500			
BR-392/RS - CONTORNO DE ENTRE IJUIS			90		10.500				10.500			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1			0		10.500				10.500			
				100	10.500				10.500			
16.088.0537.1204.1598	F				15.000				15.000			
BR-392/RS - CONTORNO DE CERRO LARGO			90		15.000				15.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1			0		15.000				15.000			
				100	15.000				15.000			
16.088.0537.1204.1600	F				10.500				10.500			
BR-153/RS - CONTORNO DE CACHOEIRA DO SUL			90		10.500				10.500			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 5			0		10.500				10.500			
				100	10.500				10.500			
16.088.0537.1204.1601	F				10.500				10.500			
BR-386/RS - TREVO POLO PETROQUIMICO			90		10.500				10.500			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1			0		10.500				10.500			
				100	10.500				10.500			
16.088.0537.1204.1602	F				15.000				15.000			
BR-163/SC - CONTORNO DE SÃO MIGUEL D'OESTE			90		15.000				15.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1			0		15.000				15.000			
				100	15.000				15.000			
16.088.0537.1204.1603	F				41.102				41.102			
BR-242/TO - ENTRONCAMENTO BR-010 (PARANÁ) -			90		41.102				41.102			
ENTRONCAMENTO TO-280 (PEIXE)			0		41.102				41.102			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 2				100	41.102				41.102			
16.088.0537.1204.1606	F				150.000				150.000			
BR-364/AC - TARAUACA - RODRIGUES ALVES			90		150.000				150.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 17			0		150.000				150.000			
				100	150.000				150.000			
16.088.0537.1204.1610	F				70.000				70.000			
BR-420/BA - SANTA INES - JAGUAQUARA			90		70.000				70.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 3			0		70.000				70.000			
				100	70.000				70.000			
16.088.0537.1204.1614	F				15.000				15.000			
BR-342/ES - DIVISA ES/MG - ECOPORANGA			90		15.000				15.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1			0		15.000				15.000			
				100	15.000				15.000			
16.088.0537.1204.1615	F				55.000				55.000			
BR-060/364/GO - ANEL RODOVIARIO DE JATAI			90		55.000				55.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 2			0		55.000				55.000			
				100	55.000				55.000			
16.088.0537.1204.1617	F				450.000				450.000			
BR-135/MG - ITACARAMBI - MANGA - MONTALVANIA			90		450.000				450.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) * 20			0	100	450.000				450.000			
					450.000				450.000			
16.088.0537.1204.1618	F	90			800.000				800.000			
BR-146/MG - ARAXA - PATOS DE MINAS					800.000				800.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) * 31			0	100	800.000				800.000			
					800.000				800.000			
16.088.0537.1204.1619	F	90			90.000				90.000			
BR-352/MG - ABADIA DOS DOURADOS - DIVISA MG/GO					10.000				10.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) * 5			0	100	10.000				10.000			
					10.000				10.000			
					10.000				10.000			
					80.000				80.000			
					80.000				80.000			
					80.000				80.000			
16.088.0537.1204.1625	F	90			70.000				70.000			
BR-101/RN - ANEL RODOVIARIO DE NATAL					70.000				70.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) * 3			0	100	70.000				70.000			
					70.000				70.000			
16.088.0537.1204.1628	F	90			40.000				40.000			
BR-401/RR - KM-040 - NORMANDIA					40.000				40.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) * 3			0	100	40.000				40.000			
					40.000				40.000			
16.088.0537.1204.1630	F	90			150.000				150.000			
BR-116/RS - VIADUTO EM ESTEIO					150.000				150.000			
- OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) * 200			0	100	150.000				150.000			
					150.000				150.000			
16.088.0537.1204.1632	F	90			10.500				10.500			
BR-290/RS - TREVO DE SÃO GABRIEL					10.500				10.500			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) * 2			0	100	10.500				10.500			
					10.500				10.500			
16.088.0537.1204.1634	F	90			45.000				45.000			
BR-282/SC - ENTRONCAMENTO BR-116 - ENTRONCAMENTO BR-470					45.000				45.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) * 2			0	100	45.000				45.000			
					45.000				45.000			
16.088.0537.1204.1635	F	90			31.500				31.500			
BR-285/SC - DIVISA RS/SC - ENTRONCAMENTO BR-101					31.500				31.500			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) * 2			0	100	31.500				31.500			
					31.500				31.500			
16.088.0537.1204.1636	F	90			250.000				250.000			
BR-101/SP - CONTORNO DE CARAGUATATUBA					250.000				250.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) * 8			0	100	250.000				250.000			
					250.000				250.000			
16.088.0537.1296					11.752.900				11.752.900			
ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS												
POSSIBILITAR O AUMENTO DA CAPACIDADE DO TRAFEGO ATRAVES DA INCORPORAÇÃO DE MELHORAMENTOS E DUPLICAÇÃO DE SEGMENTOS RODOVIARIOS SATURADOS, COM A CONSEQUENTE MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA DAS CONDIÇÕES DE OPERACIONAIS DOS VEICULOS E DO NUMERO DE ACIDENTES.												
- OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) * 49												
- RODOVIA ADEQUADA (KM) * 216												
16.088.0537.1296.0011	F	90			35.000				35.000			
BR-153/TO - ACESSO A ALVORADA					35.000				35.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) * 1			0	100	35.000				35.000			
					35.000				35.000			
16.088.0537.1296.0098	F	90			50.000				50.000			
BR-153/GO - APARECIDA DE GOIANIA - PROFESSOR JAMIL					50.000				50.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) * 1			0	100	50.000				50.000			
					50.000				50.000			
16.088.0537.1296.0192	F	90			100.000				100.000			
BR-070/DF - TAGUATINGA - DIVISA DF/GO					100.000				100.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) * 2			0	100	100.000				100.000			
					100.000				100.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.088.0537.1296.0195 BR-116/SP - SÃO PAULO - DIVISA SP/PR - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 173	F	90	2	100	9.810.000 9.810.000 9.810.000 9.810.000				9.810.000 9.810.000 9.810.000 9.810.000			
16.088.0537.1296.0204 BR-104/AL - ENTRONCAMENTO AL-210 - ENTRONCAMENTO BR-316 - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 2	F	90	0	100	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
16.088.0537.1296.0206 BR-116/BA - ENTRONCAMENTO BR-324 - TANQUINHO - FEIRA DE SANTANA - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1	F	90	0	100	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
16.088.0537.1296.0208 BR-222/CE - FORTALEZA - ENTRONCAMENTO CE-421 - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1	F	90	0	100	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
16.088.0537.1296.0209 BR-020/DF - BRASILIA - DIVISA DF/GO (KM 00 A 59,8) - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1	F	90	0	100	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
16.088.0537.1296.0210 BR-040/DF - BRASILIA - DIVISA DF/GO (KM 00 A 8,2) - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1	F	90	0	100	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
16.088.0537.1296.0211 BR-050/GO - DUPLICAÇÃO PERIMETRO URBANO DE CATALÃO (KM 277 A 283) - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1	F	90	0	100	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
16.088.0537.1296.0214 BR-040/MG - BELO HORIZONTE - CONSELHEIRO LAFAIETE (VIADUTO VILA RICA) - OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 13	F	90	0	100	10.000 10.000 10.000 10.000				10.000 10.000 10.000 10.000			
16.088.0537.1296.0216 BR-050/MG - VIADUTO TRAVESSIA UBERABA - OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 13	F	90	0	100	10.000 10.000 10.000 10.000				10.000 10.000 10.000 10.000			
16.088.0537.1296.0217 BR-262/MG - ENTRONCAMENTO BR-381 (BETIM) - ENTRONCAMENTO MG-050 (MATEUS LEME) - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1	F	90	0	100	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
16.088.0537.1296.0218 BR-163/MS - TRAVESSIA DE DOURADOS (KM 254,5 A 281,5) - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1	F	90	0	100	35.000 35.000 35.000 35.000				35.000 35.000 35.000 35.000			
16.088.0537.1296.0219 BR-463/MS - TRAVESSIA DE PONTA PORÃ (KM 109,5 A 121,5) - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1	F	90	0	100	35.000 35.000 35.000 35.000				35.000 35.000 35.000 35.000			
16.088.0537.1296.0222 BR-101/PB - ENTRONCAMENTO BR-230 - DISTRITO INDUSTRIAL (TOALIA) - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1	F	90	0	100	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
16.088.0537.1296.0225 BR-101/PE - IGARAÇU - PAULISTA (KM 41,4 A 51,6) - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1	F	90	0	100	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
16.088.0537.1296.0227 BR-428/PE - ENTRONCAMENTO BR-116/316 - ENTRONCAMENTO BR-407 (PETROLINA) - OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 13	F	90	0	100	10.000 10.000 10.000 10.000				10.000 10.000 10.000 10.000			
16.088.0537.1296.0230 BR-101/RN - ENTRONCAMENTO BR-226 - NATAL - PARNAMIRIM	F	90			450.000 450.000				450.000 450.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 5			0	100	450.000 450.000				450.000 450.000			
16.088.0537.1296.0232 BR-116/RS - ENTRONCAMENTO BR-290 - GUAIBA - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1	F		90	0	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
16.088.0537.1296.0235 BR-101/SE - ENTRONCAMENTO SE-208 (MARUIM) - ENTRONCAMENTO BR-235 - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1	F		90	0	40.000 40.000 40.000 40.000				40.000 40.000 40.000 40.000			
16.088.0537.1296.0238 BR-262/ES - ENTRONCAMENTO ES-080 - ENTRONCAMENTO BR-101 - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1	F		90	0	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
16.088.0537.1296.7501 BR-060/GO - CONTORNO SUDOESTE EM GOIANIA (REGIÃO METROPOLITANA) - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 7	F		30	0	157.500 157.500 157.500 157.500				157.500 157.500 157.500 157.500			
16.088.0537.1296.7504 BR-101/SE - DIVISA AL/SE - DIVISA SE/BA - OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 10	F		90	0	20.000 20.000 20.000 20.000				20.000 20.000 20.000 20.000			
16.088.0537.1296.7616 BR-116/BA - ADEQUAÇÃO DO CONTORNO DE VITORIA DA CONQUISTA - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 6	F		40	0	215.400 215.400 215.400 215.400				215.400 215.400 215.400 215.400			
16.088.0537.1296.7634 BR-242/BA - TRAVESSIA URBANA DE BARREIRAS - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1	F		90	0	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
16.088.0537.1296.7635 BR-060/GO - CONTORNO NOROESTE EM GOIANIA - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1	F		90	0	55.000 55.000 55.000 55.000				55.000 55.000 55.000 55.000			
16.088.0537.1296.7637 BR-222/MA - PEQUIA - AÇAILANDIA - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1	F		90	0	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
16.088.0537.1296.7639 BR-262/153/MS - ANEL RODOVIARIO DE CAMPO GRANDE - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1	F		90	0	35.000 35.000 35.000 35.000				35.000 35.000 35.000 35.000			
16.088.0537.1296.7642 BR-364/RO - DIVISA MT/RO - PORTO VELHO - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 2	F		90	0	35.000 35.000 35.000 35.000				35.000 35.000 35.000 35.000			
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS					3.613.000				3.613.000			
16.088.0539.1205 RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS					3.613.000				3.613.000			
RESTABELECEM AS CONDIÇÕES ORIGINAIS DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA DAS RODOVIAS, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS DOS VEICULOS E DO NUMERO DE ACIDENTES. - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 596												
16.088.0539.1205.0007 BR-040/MG - DIVISA GO/MG - DIVISA MG/RJ - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 47	F		90	1	350.000 350.000 350.000 350.000				350.000 350.000 350.000 350.000			
16.088.0539.1205.0016 BR-101/PB - DIVISA RN/PB - DIVISA PB/PE - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 9	F		90	0	59.500 59.500 59.500				59.500 59.500 59.500			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
				100	59.500				59.500			
16.088.0539.1205.0023	F				125.000				125.000			
BR-104/AL - DIVISA PE/AL - MACEIO		90			125.000				125.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 20			0	100	125.000				125.000			
16.088.0539.1205.0027	F				100.000				100.000			
BR-116/BA - DIVISA PE/BA - DIVISA BA/MG		90			100.000				100.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 15			0	100	100.000				100.000			
16.088.0539.1205.0033	F				300.000				300.000			
BR-116/RS - DIVISA SC/RS - JAGUARÃO		90			300.000				300.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 30			0	100	300.000				300.000			
16.088.0539.1205.0037	F				600.000				600.000			
BR-153/GO - DIVISA TO/GO - DIVISA GO/MG		90			600.000				600.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 65			1	100	600.000				600.000			
16.088.0539.1205.0045	F				25.000				25.000			
BR-222/CE - FORTALEZA - DIVISA CE/PI		90			25.000				25.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 5			0	100	25.000				25.000			
16.088.0539.1205.0049	F				42.500				42.500			
BR-230/PB - CABEDELO - DIVISA PB/CE		90			42.500				42.500			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 9			0	100	42.500				42.500			
16.088.0539.1205.0055	F				310.000				310.000			
BR-262/ES - VITORIA - DIVISA ES/MG		90			310.000				310.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 53			0	100	310.000				310.000			
16.088.0539.1205.0055	F				35.000				35.000			
BR-304/RN - DIVISA CE/RN - NATAL		90			35.000				35.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 5			0	100	35.000				35.000			
16.088.0539.1205.0081	F				100.000				100.000			
BR-369/PR - DIVISA SP/PR - CASCAVEL		90			100.000				100.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 25			0	100	100.000				100.000			
16.088.0539.1205.0088	F				60.000				60.000			
BR-392/RS - RIO GRANDE - FRONTEIRA COM A ARGENTINA		90			60.000				60.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 47			0	100	60.000				60.000			
16.088.0539.1205.0438	F				75.000				75.000			
BR-104/PB - DIVISA RN/PB - DIVISA PB/PE		90			75.000				75.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 15			0	100	75.000				75.000			
16.088.0539.1205.0857	F				100.000				100.000			
BR-376/PR - DIVISA SP/PR - DIVISA PR/SC		90			100.000				100.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 37			0	100	100.000				100.000			
16.088.0539.1205.0915	F				301.000				301.000			
BR-364/AC - DIVISA RO/AC - FRONTEIRA BRASIL/PERU		90			301.000				301.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 58			0	100	301.000				301.000			
16.088.0539.1205.1371	F				25.000				25.000			
BR-277/PR - PONTE SOBRE O RIO EMBOGUAÇU - FRONTEIRA BRASIL/PARAGUAI		90			25.000				25.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 5			0	100	25.000				25.000			
16.088.0539.1205.1376	F				50.000				50.000			
BR-428/PE - ENTRONCAMENTO BR-116/316 - PETROLINA		90			50.000				50.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 5			0	100	50.000				50.000			
16.088.0539.1205.1394	F				300.000				300.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
BR-135/PI - DIVISA MA/PI - DIVISA PI/BA - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 65			90		300.000				300.000			
			0	100	300.000				300.000			
					300.000				300.000			
16.088.0539.1205.7015 BR-210/AP - ENTRONCAMENTO AP-010/030 (MACAPA) - DIVISA AP/PA - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 5	F		90		20.000				20.000			
			0	100	20.000				20.000			
					20.000				20.000			
16.088.0539.1205.7661 BR-317/AC - RESTAURAÇÃO DO TRECHO KM 73 - KM 146 (CAPIXABA/XAPURI) - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 5	F		90		50.000				50.000			
			0	100	50.000				50.000			
					50.000				50.000			
16.088.0539.1205.7675 BR-319/AM - RESTAURAÇÃO DO TRECHO MANAUS - DIVISA AM/RO - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 49	F		90		430.000				430.000			
			0	100	430.000				430.000			
					430.000				430.000			
16.088.0539.1205.7762 BR-110/AL - DIVISA PE/AL - DIVISA AL/BA - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 2	F		90		14.000				14.000			
			0	100	14.000				14.000			
					14.000				14.000			
16.088.0539.1205.7771 BR-405/PB - DIVISA RN/PB - ENTRONCAMENTO BR-230 (CAJAZEIRAS) - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 5	F		90		35.000				35.000			
			0	100	35.000				35.000			
					35.000				35.000			
16.088.0539.1205.7783 BR-364/AC - RIO BRANCO - CRUZEIRO DO SUL - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 5	F		90		35.000				35.000			
			0	100	35.000				35.000			
					35.000				35.000			
16.088.0539.1205.7784 BR-412/PB - ENTRONCAMENTO BR-230 - ENTRONCAMENTO BR-110 (MONTEIRO) - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 10	F		90		70.000				70.000			
			0	100	70.000				70.000			
					70.000				70.000			
					70.000				70.000			
TOTAL FISCAL					26.379.002				26.379.002			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

R\$ 1.00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE					1.364.344				1.364.344			
TRANSPORTE URBANO					1.364.344				1.364.344			
TRANSPORTE METROPOLITANO					1.364.344				1.364.344			
16.091.0572.2430					1.364.344				1.364.344			
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS												
GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA IMPLANTADO, DENTRO DE PADRÕES TECNICAMENTE ESTABELECIDOS, DE SEGURANÇA E CONFIABILIDADE, ABRANGENDO A AREA METROPOLITANA.												
- PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PESSOA) = 29.700.000												
- REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 99												
16.091.0572.2430.0010	F				1.364.344				1.364.344			
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE PORTO ALEGRE		90			1.364.344				1.364.344			
- PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PESSOA) = 29.700.000			0		1.364.344				1.364.344			
- REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 99				199	1.364.344				1.364.344			
TOTAL FISCAL					1.364.344				1.364.344			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE					237.100				237.100			
TRANSPORTE URBANO					237.100				237.100			
TRANSPORTE METROPOLITANO					237.100				237.100			
16.091.0572.1211 MODERNIZAÇÃO E MELHORAMENTO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS					237.100				237.100			
MELHORIAS DOS INDICES DE SEGURANÇA E CONFIABILIDADE OPERACIONAL, BEM COMO O AUMENTO DA OFERTA DE TRANSPORTE.												
- PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 70												
- REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 83												
16.091.0572.1211.0001	F	90	0	100	237.100				237.100			
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DO RIO DE JANEIRO					237.100				237.100			
- PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 70					237.100				237.100			
- REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 83					237.100				237.100			
TOTAL FISCAL					237.100				237.100			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
 44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- FRUTICULTURA IMPLANTADA (HA) = 15 - MEIO AMBIENTE PRESERVADO (UNIDADE) = 4.000 - OBRA COMPLEMENTAR REALIZADA (UNIDADE) = 2 - AREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IMPLEMENTADA (UNIDADE) = 1												
04.054.0077.1249.0003 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO FORMOSO "H" - ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 100 - AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 4.343 - FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 100 - MONITORAMENTO AMBIENTAL IMPLANTADO (HA) = 4.343 - OBRA COMPLEMENTAR REALIZADA (UNIDADE) = 1 - AREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IMPLEMENTADA (UNIDADE) = 1	F	90	1	100	945.365 945.365 945.365 945.365			84.042 84.042 84.042 84.042	861.323 861.323 861.323 861.323			
04.054.0077.1249.0006 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ESTREITO IV - ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 370 - FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 370 - FRUTICULTURA IMPLANTADA (HA) = 15 - MEIO AMBIENTE PRESERVADO (UNIDADE) = 4.000 - OBRA COMPLEMENTAR REALIZADA (UNIDADE) = 1	F	90	2	100	207.229 207.229 207.229 207.229			103.147 103.147 103.147 103.147	104.082 104.082 104.082 104.082			
TOTAL FISCAL					3.504.842			1.288.211	2.216.631			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
 44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA					3.670.127				3.670.127			
RECURSOS HIDRICOS					3.670.127				3.670.127			
IRRIGAÇÃO					3.670.127				3.670.127			
04.054.0077.1256					1.077.822				1.077.822			
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO ACARAU												
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.												
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) * 3.465												
04.054.0077.1256.0001	F		90		1.077.822				1.077.822			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXO ACARAU					1.077.822				1.077.822			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) * 3.465					1.077.822				1.077.822			
				100	1.077.822				1.077.822			
04.054.0077.1257					2.592.305				2.592.305			
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO JAGUARIBE												
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.												
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) * 3.226												
04.054.0077.1257.0001	F		90		2.592.305				2.592.305			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIRO DE RUSSAS					2.592.305				2.592.305			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) * 3.226					2.592.305				2.592.305			
				100	2.592.305				2.592.305			
TOTAL FISCAL					3.670.127				3.670.127			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
 47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					1.337.679	1.337.679						
ADMINISTRAÇÃO					1.337.679	1.337.679						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					1.337.679	1.337.679						
03.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					1.337.679	1.337.679						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECO NOMIA MISTA.												
03.007.0021.4907.0002 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL NÃO TRANSITADA EM JULGADO	F		90		1.337.679	1.337.679						
			0		1.337.679	1.337.679						
				199	1.337.679	1.337.679						
					1.337.679	1.337.679						
TOTAL FISCAL					1.337.679	1.337.679						

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
 24901 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			8517000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		8517000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		8517000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	8517000		
			TOTAL FISCAL	8517000

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			26379002
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		26379002	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		26379002	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	26379002		
			TOTAL FISCAL	26379002

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1364344
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1364344	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1364344	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1364344		
			TOTAL FISCAL	1364344

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			237100
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		237100	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		237100	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	237100		
			TOTAL FISCAL	237100

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
 44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1288211
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1288211	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1288211	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1288211		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2216631
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		2216631	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2216631	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2216631		
			TOTAL FISCAL	3504842

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
 44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			3670127
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		3670127	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3670127	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3670127		
			TOTAL FISCAL	3670127